



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 09161/16

Ementa: Administração Municipal. Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa. Pregão Eletrônico nº 10045/2016. Observância às disposições legais pertinentes. Regularidade. Arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO AC1 TC 03100/2016

PROCESSO: TC nº 09161/16

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa/PB.

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 10.045/2016.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais.

PROPONENTE(S) VENCEDOR(ES): BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP

VALOR: R\$ 1.499.900,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 10076/2016.

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: O Órgão de Instrução concluiu pela **regularidade** do Pregão Eletrônico nº 10.045/2016.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

VOTO DO RELATOR: À vista do exposto, voto pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10045/2016 promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa e a Ata de Registro de Preços nº 10.076/2016

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

ACORDAM os membros integrantes da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULARES** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 10045/2016** promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa e a **Ata de Registro de Preços nº 10.076/2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 22 de setembro de 2016.

Assinado 29 de Setembro de 2016 às 10:31



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 28 de Setembro de 2016 às 10:40



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 28 de Setembro de 2016 às 11:15



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO